



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

### **Aditivo - OVG**

TA - 167/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 081/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **THADS SERVIÇOS LTDA**, NOS SEGUINTE TERMOS:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx - SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº xx9539xx - SSP/MG e CPF nº xxx.670.416-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **THADS SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1459, Sobreloja, Sala A, Bairro Centro, CEP 16.901-001, Andradina-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.120.037/0001-00, neste ato, representada por **Anderson Disque de Souza**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 40.xxx.xxx-7 SSP/SP e do CPF nº xxx.761.668-xx, residente e domiciliado em Andradina-SP, neste ato, denominada simplesmente CONTRATADA, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao CF nº 081/2023, conforme Processo SEI nº 202300058003215, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Fornecimento nº 081/2023, para o fim de acrescentar 20 (vinte) "Computador tipo desktop", no valor unitário de R\$ 4.275,00 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais), totalizando o importe de **R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), correspondendo** aproximadamente 23,81% (vinte e três vírgula oitenta e um por cento) o valor do contrato, em atendimento ao Despacho nº 1429/2023/OVG/DIAF-17233 da Diretoria Administrativa Financeira (54716724).

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

I - Em razão do objeto supracitado, fica alterada a tabela constante na "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO", bem como a inclusão do item 4.1 na "CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO", passando a vigorar com as seguintes redações:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO  
(...)

ITEM	Descrição do Produto	Produto ofertado pela CONTRATADA e aprovado pela GTI	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Computador tipo desktop	Positivo - Master D3400, Intel Core i5-12400, 16GB, 256GB, Windows 11 Pro, 24 meses on-site, Monitor 21,5 Positivo 22BN550Y	Unid.	84 + <b>20</b> <b>104</b>	R\$ 4.275,00	R\$ 444.600,00
<b>VALOR TOTAL .....</b>					<b>R\$ 444.600,00</b>	

"CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

"**4.1.** Será acrescido no valor do Contrato Principal, o importe d e **R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos**

**reais), referente ao acréscimo de 20 (vinte) "Computador tipo desktop", no valor unitário de R\$ 4.275,00 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais). Dessa forma, o valor total do contrato passará de R\$ 359.100,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e cem reais) para R\$ 444.600,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais)."**

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado  
Diretora Geral-OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior  
Dir. Adm. Financeiro-OVG

Anderson Disque de Souza  
CONTRATADA

GOIANIA, 22 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DISQUE DE SOUZA, Usuário Externo**, em 22/12/2023, às 15:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 26/12/2023, às 11:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **55106540** e o código CRC **C06D186F**.

ASSESSORIA JURIDICA  
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP  
74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058003215



SEI 55106540